

Douglas João Orben*, Thadeu Weber**

Considerações acerca das *Antinomias da razão em Kant*

Considerations about the antinomies of reason in Kant

RESUMO

O artigo pretende localizar e apresentar uma possível solução à seguinte questão: qual o motivo e a origem do despertar filosófico da razão para a postura crítica? Assim, analisa-se a relação entre o conflito antinômico da razão e sua influência na origem da filosofia crítica, ressaltando a função que o ceticismo de Hume pode ter assumido no despertar filosófico kantiano. Neste contexto, procura-se esclarecer um possível conflito textual (o qual Henry Allison qualifica como algo estranho na obra kantiana) entre as antinomias da razão e a conhecida confissão de Kant que identifica David Hume como aquele que o despertou de seu sono dogmático.

Palavras-chave: Kant. Hume. Antinomia. Razão.

ABSTRACT

The article intends to localize and to present a possible solution to the following question: what are the reason and the origin of the philosophic awakening for the critic stance? Then, it is analyzed the relation between the antinomic conflict of the reason and its influence in the origin of critic philosophy, highlighting the function that the Hume's skepticism may have assumed in Kant's philosophical awakening. In this context, it is looked for clearing a possible textual conflict (that Allison qualifies as a strange thing in Kant's handiwork) between the antinomies of reason and the knowing Kant's confession that identifies David Hume as the one who aroused him of his dogmatic slumber.

Keywords: Kant. Hume. Antinomy. Reason.

* Doutorando em Filosofia.

** Professor Titular.

Considerações iniciais

Na *Dialética transcendental* da primeira *Crítica*, Kant não apenas revela o uso indevido das ideias transcendentais, bem como ressalta que elas são produzidas naturalmente pela razão especulativa. Contudo, quando estas ideias são consideradas como constitutivas, possuidoras de realidade objetiva, a razão envolve-se numa série de conflitos dialéticos. Comparando o modo como o filósofo apresenta as ideias de Alma (*psychologia rationalis*), Deus (*theologia transcendentalis*) e Mundo (*cosmologia rationalis*), a última merece uma atenção especial. Com relação à ideia cosmológica, ao pretender realizá-la, a razão se vê enredada em um insuperável conflito dialético, embatendo-se assim numa lamentável situação teórica, denominada por Kant de "*Antinomia da razão*" (Cf. *KrV*, B 701). O grande problema da ideia cosmológica, que a diferencia da psicologia e da teologia racional, encontra-se no "objeto" produzido em sua síntese especulativa, bem como no modo como esta síntese é estabelecida. Por referir-se à totalidade da série regressiva do mundo fenomênico, a ideia cosmológica, ao estabelecer uma totalidade absoluta das condições (afirmada como um termo incondicionado ou como a totalidade infinita da própria série), acaba contradizendo as necessárias leis do mundo sensível, pois o seu desenvolvimento sempre parte de condições empíricas, i.e., em conexão¹ com o empírico². A lei da natureza, por manejar a experiência possível, não admite uma condição incondicionada, situada além das certezas condicionadas. Ao estabelecer a totalidade da série regressiva, referente ao mundo fenomênico, a razão especulativa envolve-se num insuperável conflito de leis aparentemente naturais: por um lado, ela encontra-se com a invariabilidade natural das leis fenomênicas; por outro, é forçada a reconhecer a naturalidade especulativa das questões consideradas incondicionadas, suprassensíveis.

¹ Kant esclarece tal particularidade das ideias cosmológicas, nos seguintes termos: "só as ideias cosmológicas têm a particularidade de poderem supor, como dados, o seu objeto e a síntese empírica que exige o conceito desse objeto; e o problema que daí resulta refere-se apenas ao progresso dessa síntese, na medida em que deverá conter a totalidade absoluta, que já não é empírica, porque não pode ser dada em nenhuma experiência" (*KrV*, B 507). Neste mesmo sentido, nos *Prolegômenos*, Kant salienta uma vez mais que o "objeto" buscado pela ideia cosmológica é sempre concebido de modo imanente, e não transcendente como é natural nas outras ideias transcendentais. Em termos kantianos, "chamo a esta ideia cosmológica porque ela toma sempre o seu objecto unicamente no mundo sensível, não precisa de nenhuma outra ideia a não ser aquela cujo objecto é um objecto sensível, por conseguinte, enquanto imanente e não transcendente, por conseguinte, até então não é ainda nenhuma ideia; em contrapartida, conceber a alma como uma substância simples é já como conceber um objecto (o simples), tal como não se pode representar aos sentidos. No entanto, a ideia cosmológica estende a ligação do condicionado com a sua condição (quer ela seja matemática ou dinâmica) a tal ponto que a experiência jamais se lhe pode equiparar e, por consequência, é sempre, em relação a este ponto, uma ideia cujo objecto nunca pode ser dado adequadamente numa experiência qualquer" (KANT, 1987, p. 125).

² Neste sentido, na interpretação de Esteves, quando Kant afirma que "apenas as ideias cosmológicas têm em si a peculiaridade de poderem pressupor como dados seu objeto e a síntese empírica necessária para seu conceito" (*KrV*, B 507), o autor "quer dizer que, diferentemente das ideias de Deus e da alma, cujos objetos não são supostos como dados na experiência possível, uma ideia cosmológica envolve a pretensão de se referir a um objeto que ultrapassa as condições da experiência possível, i.e. o mundo como totalidade absoluta, mas que pode ser de algum modo suposto como "dado" na experiência e, por conseguinte, conhecido por meio de um conceito de objeto, i.e. por meio de uma categoria" (ESTEVES, 1997, p. 128). O que Esteves quer salientar é que o uso especulativo referente às ideias cosmológicas, mesmo estabelecidas no âmbito incondicionado, pretende permanecer em conexão ou relacionadas como o empírico. O que não acontece, por exemplo, com a ideia de Deus e da imortalidade da alma, as quais, mesmo quando indevidamente afirmadas como existentes, sua existência não é imanente, mas transcendente.

A origem do conflito antinômico da razão pura

Na primeira seção do capítulo dedicado às antinomias da razão pura, no *Sistema das ideias cosmológicas*, Kant apresenta a estrutura sistemática (transcendental) responsável pela produção das ideias cosmológicas. Segundo Kant, o mecanismo básico da cosmologia (que alimenta tal classe de ideias) é o mesmo que produz as ideias em geral, a saber: a exigência natural da razão humana. Esta disposição natural da razão especulativa manifesta-se no seguinte princípio: “se é dado o condicionado, é igualmente dada toda a soma das condições e, por conseguinte, também o absolutamente incondicionado, mediante o qual unicamente era possível aquele condicionado” (*KrV*, B 436). Analisando este princípio, pode-se perceber que o incondicionado só é produzido pressupondo o dado condicionado, mediante a síntese racional de todas as suas condições. Tal pressuposição parece pretender assinalar o fato de que a razão teórica não gera conceitos de modo puramente especulativo, elegidos arbitrariamente pelas suas elucubrações. A razão dialética, com efeito, tão somente liberta os conceitos condicionados do entendimento, produzindo, a partir de condições dadas, o absolutamente incondicionado. Segundo Kant, para elencar as ideias cosmológicas com precisão sistemática, deve-se observar esta pressuposição das condições, pois o incondicionado só é produzido mediante a síntese das condições:

Para poder enumerar estas ideias, segundo um princípio e com precisão sistemática, temos de observar *primeiramente* que os conceitos puros e transcendentais só podem ser provenientes do entendimento; que a razão não produz, propriamente, conceito algum, apenas liberta o *conceito do entendimento* das limitações inevitáveis da experiência possível, e tenta alargá-lo para além dos limites do empírico, embora em relação com este. (*KrV*, B 435-436).

A origem das ideias cosmológicas, enquanto categorias alargadas até ao incondicionado, encontra-se nos conceitos puros do entendimento, as denominadas categorias, sendo aquelas a manifestação da totalidade absoluta (incondicionada) das condições do entendimento. Nem todas as categorias³, todavia, podem ser alargadas incondicionalmente, “mas só aquelas em que a síntese constitui uma *série*, e mesmo uma série de condições subordinadas (e não coordenadas) umas às outras com vista a um condicionado” (*KrV*, B 436). As ideias cosmológicas, portanto, serão produzidas mediante a síntese absoluta de todas as categorias que possibilitam uma série regressiva⁴ (estendida incondicionalmente).

³ O conceito de “substância” é um exemplo de categoria que não permite uma série regressiva do condicionado às condições, pelo que, no que tange à categoria de substância, não se pode completar uma série absoluta das condições numa síntese incondicionada, pois ela não permite a regressão até às condições. Segundo Kant, “no que diz respeito às categorias da relação real entre os fenômenos, a categoria da substância e dos seus acidentes não convém a uma idéia transcendental, quer dizer, relativamente a esta categoria a razão não tem fundamento para ir, regressivamente, até às condições. Com efeito, os acidentes (na medida em que são inerentes a uma substância única) são coordenados uns aos outros e não constituem uma série. Em relação à substância, porém, não são propriamente subordinados, são a maneira de existir da própria substância” (*KrV*, B 441).

⁴ “Darei o nome de *regressiva* à síntese de uma série que diz respeito às condições, ou seja, a que parte da condição mais próxima do fenômeno dado e assim segue, sucessivamente, até às condições mais remotas [...]” (*KrV*, B 438). Esta se diferencia da síntese progressiva, a qual, “pelo lado do condicionado, da consequência próxima segue para as consequências mais afastadas” (*KrV*, B 438).

É, pois, importante notar que numa série regressiva, diferentemente da série progressiva, a síntese não é arranjada pelo lado do condicionado, mas sim pelo curso das condições. Neste sentido, as ideias cosmológicas, na síntese regressiva das condições, produzirão a totalidade incondicionada das condições fenomênicas, não operando no sentido da síntese progressiva do condicionado, mas sim em relação à síntese da série regressiva das condições.

Ora, como explicar tal série regressiva (do condicionado à suas condições subordinadas) incondicionada? O que anima a razão na busca pela totalidade absoluta das condições? Quem responde estas questões é a própria natureza da razão especulativa. É, pois, apenas o seu sentimento de necessidade (*Bedürfnis*) (KANT, 1987, p. 43), seu princípio lógico de funcionamento (*KrV*, B 436), o qual exige uma explicação racional para todo e qualquer condicionado, antepondo assim uma série de condições. Para que esta série possa ser inteligível, todavia, a ela precisa ser anteposta a ideia de um incondicionado, só então a necessidade especulativa da razão é plenamente satisfeita⁵. Nas palavras de Kant,

[...] é propriamente só o incondicionado que a razão procura nesta síntese serial e regressivamente continuada; algo como a integridade na série das premissas que, reunidas, não pressupõem quaisquer outras mais. Este *incondicionado* está sempre contido na *totalidade absoluta da série*, quando representamos na imaginação. Contudo, esta síntese absolutamente acabada é, também, por sua vez, apenas uma idéia, porque não se pode saber, pelo menos antecipadamente, se tal síntese é possível nos fenômenos. (*KrV*, B 443-444).

O princípio especulativo da razão, ao buscar a totalidade incondicionada na síntese absoluta das condições fenomênicas, produz naturalmente ideias cosmológicas. Ao aplicar este princípio especulativo incondicionado (de todas as condições fenomênicas) à série espaço-temporal, as ideias cosmológicas acabam gerando antinomias racionais (conflito entre leis (*KrV*, B 436)). Inerente a cada categoria do entendimento que possibilita articular uma série regressiva das condições subordinadas, que são elas: *da quantidade, da realidade, da causalidade e da necessidade*, pode-se estabelecer uma ideia cosmológica, respectivamente: 1) a ideia da integridade absoluta da composição do todo dado de todos os fenômenos; 2) a ideia da integridade absoluta da divisão de um todo dado no fenômeno; 3) a ideia da integridade absoluta da gênese de um fenômeno em geral; 4) a ideia da integridade absoluta da dependência da existência do mutável no fenômeno. Considerando tais ideias transcendentais, o conflito antinômico é estabelecido na medida em que cada ideia cosmológica pode ser abordada e apresentada de diferentes maneiras (igualmente necessárias e válidas) por duas posições distintas; daí a radicalidade da disputa dialético-cosmológica.

O que fomenta ambas as posições conflitantes, em todos os casos em que as categorias são alargadas incondicionalmente, é a desenfreada busca pela totalidade absoluta da síntese regressiva do diverso fenomênico. Neste processo espe-

⁵ Esta necessidade da razão especulativa, segundo Allison, expressa o que Kant chama de "princípio lógico de razão suficiente". Tal princípio "manifesta a exigência lógica de uma justificativa ou explicação completa para cada afirmação. [...] o qual pode ser definido como o princípio de que toda proposição verdadeira deve ter um fundamento racional" (ALLISON, 1992, p. 77).

culativo da razão, o incondicionado pode ser considerado de duas maneiras, justificando assim ambas as partes do conflito:

Ou como consistindo simplesmente na série total, sendo, portanto, condicionados todos os seus membros, sem exceção, e só a totalidade seja absolutamente incondicionada; neste caso diz-se que a regressão é infinita; ou então o incondicionado absoluto é apenas uma parte da série a que os restantes membros estão subordinados, mas não se encontrando ela própria submetida a nenhuma outra condição. (KrV, B 445).

A primeira posição defende a validade irrestrita da série condicionada, entendendo assim a regressão *ad infinitum*⁶ e admitindo o incondicionado somente como totalidade ilimitada e coordenada da série. Neste caso, a regra adotada no processo de regressão é rigorosamente seguida, o que permite afirmar, assegurando-se na lei da própria série, que todo condicionado deve ter sua condição. A segunda posição, por sua vez, estabelece um termo na regressão da série condicionada, estabelecendo este como o primeiro termo da série⁷. Assim, a razão encontra um ponto de repouso na série, evitando a inconveniente afirmação de uma regressão infinita. Além do mais, a própria razão exige naturalmente este ponto de repouso, como um primeiro termo da série regressiva, pois só assim a razão satisfaz seu indomável desejo pela totalidade absoluta.

Neste contexto teórico, tendo em vista a citada relação das categorias que permitem uma regressão da série condicionada (a saber: *da quantidade, da realidade, da causalidade e da necessidade*), bem como as respectivas ideias geradas por este processo transcendental; articulando assim cada uma destas categorias com ambas as posições supracitadas, pode-se então estabelecer um quadro completo de todos os conflitos antinômicos. Para cada ideia cosmológica Kant afirma um conflito antinômico: encontram-se assim quatro antinomias, divididas de acordo com cada uma das posições supracitadas, compreendidas respectivamente com antítese e tese⁸. Em cada um dos casos antinômicos é possível de-

⁶ “Embora a sua regressão nunca seja acabada e só possa chamar-se virtualmente infinita” (KrV, B 445), pois cada condição reivindica sua própria condição.

⁷ Neste caso, “há um primeiro termo da série que em relação ao tempo decorrido se chama *início do mundo*, em relação ao espaço, *limite do mundo*; *simples*, em relação às partes de um todo dado em seus limites; *espontaneidade absoluta* (liberdade), em relação às causas; *necessidade natural absoluta*, em relação à existência de coisas mutáveis” (KrV, B 446).

⁸ No primeiro conflito transcendental, referente à categoria da quantidade, a tese defende que “o mundo tem um começo no tempo e é também limitado no espaço” (KrV, B 454), afirmando assim um ponto de repouso na série regressiva das condições relativas à quantidade; a antítese, contrariando a tese, defende que “o mundo não tem nem começo nem limites no espaço; é infinito tanto no tempo como no espaço” (KrV, B 455), confirmando a validade irrestrita da série regressiva, ao infinito. A partir da categoria da realidade, a segunda antinomia da razão, defende em sua tese e antítese, respectivamente, que “toda a substância composta, no mundo, é constituída por partes simples e não existe nada mais que o simples ou o composto pelo simples” (KrV, B 462) e, por outro lado, que “nenhuma coisa composta, no mundo, é constituída por partes simples, nem no mundo existe nada que seja simples” (KrV, B 463). Na terceira antinomia, ao abordar a série regressiva articulada a partir da categoria da causalidade, a tese defende a necessidade do estabelecimento de uma condição incondicionada (a liberdade), pelo que “a causalidade segundo as leis da natureza não é a única de onde podem ser derivados os fenômenos do mundo no seu conjunto. Há ainda uma causalidade pela liberdade que é necessário admitir para os explicar” (KrV, B 472). Por outro lado, a antítese defende a necessidade irrestrita da causalidade fenomênica, pela qual “não há liberdade, mas tudo no mundo acontece unicamente em virtude das leis da natureza” (KrV, B 473). A quarta antinomia, orientada pela categoria da necessidade, aborda o conflito especulativo estabelecido entre a afirmação de um ser absoluto, como um ponto de repouso na série da necessidade (tese) (Cf. KrV, B 480); e a negação (antítese) deste ser absolutamente necessário (Cf. KrV, B 481).

monstrar a necessidade e a validade⁹ de ambos (tese e antítese) os modo de pensar, daí a origem do termo “antinomia”, entendido como conflito entre leis igualmente válidas.

Implicações do conflito antinômico

No analisado contexto da razão pura, o conflito antinômico é algo tão radical que em algumas passagens, Kant, até mesmo, considera-o como sendo o motivo flagrante que originou a investigação crítica da razão. O que pode ser comprovado, por exemplo, no título das *Ideias cosmológicas nos Prolegômenos*, quando Kant implicitamente dirige-se ao conflito antinômico afirmando que “este produto da razão pura no seu uso transcendente é o fenômeno mais notável, aquele que, entre todos, age mais poderosamente para despertar a filosofia do seu sono dogmático e a impelir para a obra árdua da crítica da própria razão” (KANT, 1987, p. 125). Posteriormente, em carta a Garve, de 21 de setembro de 1798, Kant menciona, outra vez, a importância das antinomias¹⁰, salientando a relação de tais conflitos com a origem da filosofia crítica:

O ponto de que parti não foi a investigação da existência de Deus, da imortalidade, etc., mas a antinomia da razão pura: “O mundo tem um começo; ele não tem começo, etc., até a quarta: há liberdade no homem, em oposição à afirmação: não há liberdade, mas tudo é nele necessidade natural”. Isso foi o que primeiro me despertou do meu sono dogmático e levou-me à crítica da razão mesma, a fim de suspender o escândalo da contradição manifesta da razão consigo mesma. (KANT, 1900; XII, 256, apud LICHT D. S, 2008, p.155).

Antes mesmo do citado trecho dos *Prolegômenos*, esta ideia já parece estar presente na própria *Crítica da razão pura*, quando Kant, na *Antitética da razão pura*, ao referir-se às contradições antinômicas que envolvem a razão especulativa, conclui que a naturalidade do conflito preserva a razão de adormecer numa “convicção imaginária, produzida por uma aparência meramente unilateral” (*KrV*, B 434). A naturalidade do conflito antinômico evitaria, de tal modo, certa apatia natural da razão humana. Neste caso, por estar lançada em antinomias transcendentais, a razão não adormece, por assim dizer, irrefletidamente sobre uma convicção imaginária. O conflito dialético da razão, por este viés, tornar-se-ia o verdadeiro motor da

⁹ Por um lado, deve-se admitir a necessidade irrestrita da própria regra que afirma a possibilidade de regressão numa série. Por outro, a razão busca naturalmente um ponto de apoio, exigindo assim o estabelecimento de um primeiro termo em todos os casos da série regressiva.

¹⁰ Na obra *Progressos da metafísica*, Kant, uma vez mais, ressalta a importância decisiva das antinomias racionais na origem e articulação da filosofia crítica. Nesta obra, o filósofo afirma que a *Crítica da razão pura* gira em torno de dois grandes gonzos, mas que ambos estão cravados sobre a lógica dialética da razão antinômica: “primeiro, a doutrina da idealidade do espaço e do tempo, que, em virtude dos princípios teóricos, aponta simplesmente para o supra-sensível, mas como incognoscível para nós, porque é teoricamente dogmática no caminho para tal objectivo, onde tem de lidar com o conhecimento *a priori* dos objectos dos sentidos; em segundo lugar, a doutrina da realidade do conceito de liberdade, enquanto conceito de um supra-sensível cognoscível, em que a metafísica é apenas praticamente dogmática. Mas ambos os gonzos estão, por assim dizer, cravados na ombreira do conceito racional do incondicionado na totalidade de todas as condições reciprocamente subordinadas, onde se deve dissipar a aparência, que produz uma antinomia da razão pura pela confusão dos fenômenos com as coisas em si mesmas e contém nesta própria dialética uma indicação para transitar do sensível ao supra-sensível” (KANT, 1995, p. 89).

postura crítica, pois movimentaria a razão no sentido de superar o conflito, investindo assim posições radicalmente contraditórias e não menos naturais.

O denominador comum, que perpassa os supracitados trechos kantianos, pode ser facilmente identificado na expressa relação entre o conflito antinômico da razão e sua influência no despertar filosófico da razão para a postura crítica. Admitir tal relação poderia, aparentemente, contradizer a tão conhecida confissão kantiana encontrada nos *Prolegômenos*, na qual o filósofo atribui a mesma função (um despertar filosófico para a postura crítica) ao ceticismo de Hume. Kant, usando os mesmos termos anteriormente relacionados às antinomias, afirma agora que “foi a advertência de *David Hume* que [...] interrompeu o meu sono dogmático e deu às minhas investigações no campo da filosofia especulativa uma orientação inteiramente diversa” (KANT, 1987, p. 17). Neste caso, a origem da postura crítica da razão (para com a própria razão), parece relacionar-se com o ceticismo, na medida em que este coloca em xeque¹¹ a necessidade dos conceitos racionais.

Nas sombras produzidas por tais ambiguidades referenciais, tendo presente, sobretudo, a citada carta de setembro de 1798, Allison interpreta como “estranho” o fato de Kant descrever as antinomias da razão usando o mesmo linguajar que havia usado quinze anos antes para caracterizar o resultado de sua famosa evocação a David Hume (ALLISON, 1992, p. 75). Ora, seria minimamente estranho utilizar o mesmo linguajar para expressar, em diferentes momentos, a mesma intenção (apresentar a origem da postura crítica), mas fazendo uso de fatores distintos: num caso, o ceticismo de Hume; em outro, as antinomias da razão. Estaria Kant atribuindo a mesma função a fatores distintos? Tal é o motivo do estranhamento expresso por Allison¹².

Uma possível solução

Analisando a tal questão com um pouco mais de atenção, parece não haver uma ambiguidade fundamental entre as referências, senão que apenas uma mudança na forma literal de expressão textual. Abordando a questão pelos seus pressupostos fundamentais, talvez não exista uma inevitável ambiguidade. Isto porque, considerando que o ceticismo (e também o dogmatismo) é (são) efeito(s)

¹¹ Segundo Kant, “*Hume* partiu essencialmente de um único, mas importante conceito de metafísica, a saber, a conexão de causa e efeito [...], e intimou a razão, que pretende tê-lo gerado no seu seio, a explicar-lhe com que direito ela pensa que uma coisa pode ser de tal modo constituída que, uma vez posta, se segue necessariamente que uma outra também deva ser posta; pois, é isso o que diz o conceito de causa. Ele provou de modo irrefutável que é absolutamente impossível à razão pensar *a priori* e a partir dos conceitos uma tal relação, porque esta encerra uma necessidade; mas, não é possível conceber como é que, porque algo existe, também uma outra coisa deva existir necessariamente, e como é que *a priori* se pode introduzir o conceito de uma tal conexão” (KANT, 1987, p. 14).

¹² Para Allison, além da estranheza provocada pelo uso de conceitos semelhantes em textos distintos, mas relacionados com uma mesma função filosófica, a questão é “mais estranha ainda se for considerado, como de fato fazem os estudiosos de Kant anglo-americanos, que o <<problema>> da *KrV* se insere quase exclusivamente na questão referente à possibilidade do conhecimento sintético *a priori*” (ALLISON, 1992, p. 75). Se o problema central da *Crítica da razão pura* estiver, de fato, relacionado com a possibilidade do conhecimento sintético *a priori*, então é pouco provável que o conflito antinômico (que seria, portanto, uma questão marginal) possa cumprir uma função tão fundamental, a saber: despertar a razão do seu sono dogmático e originar a postura crítica. Esta interpretação fortaleceria, sobretudo, o trecho em que Kant afirma ter sido despertado de seu sono dogmático pelas considerações humenianas acerca da relação epistemológica de causalidade, pois a fundamentação kantiana do conhecimento sintético *a priori* parece estar estreitamente vinculada (como uma espécie de resposta) às críticas de Hume que atacavam a necessidade e universalidade do conhecimento humano.

da ilusão antinômica; tanto o ceticismo de Hume quanto as antinomias da razão poderiam ser a origem do despertar crítico kantiano. O fundamento da questão, na verdade, estaria nos conflitos antinômicos, na medida em que estes são a causa da divisão da razão entre posturas antagônicas, igualmente válidas. O que é modificado, portanto, é apenas o modo como Kant aborda a questão: quando o autor afirma que foram as antinomias da razão que o acordaram do seu sono dogmático, ele está apresentando a questão pela sua origem transcendental; ao passo que quando atribui esta mesma função a Hume, ele parece estar referindo-se aos efeitos do conflito que, por sua vez, apontam para a origem dialética da questão.

Neste sentido, estando Kant imbuído pelo sono dogmático, ao topar-se com as críticas cético-empiristas de Hume, estas o conduzem para uma posição crítica. O empirismo cético de Hume, ao ser a manifestação do contraponto dialético (antinômico¹³), aponta para a origem do problema (ao manifestar uma forma de pensar epistemologicamente perfeita), fazendo transparecer assim os fundamentos do conflito antinômico. A diferença textual, neste caso, refere-se tão somente às diferentes formas de apresentação de uma mesma questão fundamental, a saber: a radicalidade do conflito antinômico. Esta conclusão, em favor da conjugação da questão, pode ser comprovada quando Kant afirma que a razão especulativa, ao lançar-se em conflitos antinômicos, tanto “se preserva de adormecer numa convicção imaginária, produzida por uma aparência meramente unilateral” (*KrV*, B 434), como,

ao mesmo tempo, corre o risco de se entregar a um desespero cético ou de firmar-se numa obstinação dogmática, persistindo teimosamente em determinadas afirmações, sem dar ouvidos nem prestar justiça aos argumentos contrários. (*KrV*, B 434).

Ambos os efeitos estão, igualmente, fundamentados na naturalidade do conflito antinômico.

Considerações finais

Mesmo sendo naturalmente produzidas pela razão especulativa, as ideias cosmológicas acabam gerando um conflito antinômico na própria razão. Ao articular a série regressiva de todas as categorias condicionadas (estendidas incondicionalmente), o conflito é estabelecido, pois cada ideia cosmológica pode ser abordada e apresentada de diferentes maneiras (igualmente necessárias e válidas), por duas posições distintas. Daí a radicalidade da disputa dialético-cosmo-

¹³ No comentário posterior à análise dos conflitos cosmológicos, no trecho denominado *Do interesse da razão neste conflito consigo própria*, Kant faz uma comparação entre o modo de pensar da tese e da antítese, respectivamente, como a posição defendida pelo dogmatismo e pelo empirismo. Nas palavras do próprio autor: “observa-se nas afirmações da antítese uma perfeita conformidade do modo de pensar e completa unidade da máxima, isto é, um princípio de empirismo puro, não só na explicação dos fenômenos no mundo, mas também na solução das ideias transcendentais do próprio universo. Em contrapartida, as afirmações da tese, além da explicação empírica empregada no curso da série dos fenômenos, põem ainda como fundamento outros princípios intelectuais, pelo que a máxima não é simples. Atendendo à sua característica essencial, dar-lhe-ei o nome de *dogmatismo da razão pura*” (*KrV*, B 493 – 494). Tal relação confirmaria que os argumentos de Hume, enquanto manifestação da posição defendida pela antítese, fizeram com que Kant reavaliasse sua postura pré-crítica (dogmática) e então percebesse que ambas as posições possuíam argumentos igualmente válidos. Isso possibilitou, portanto, que Kant encontrasse as antinomias da razão, ao investigar a origem de tal conflito manifesto em tais concepções filosóficas.

lógica. É neste contexto dialético que surge a questão do despertar kantiano para a postura crítica.

O despertar crítico da razão, independentemente do modo como ele é apresentado textualmente, tem como fundamento originário a contradição antinômica que faz dividir a razão em posições igualmente válidas, e ao mesmo tempo contrárias entre si. A alusão ao ceticismo humeniano, na medida em que este é a expressão da posição contrária a que Kant se encontrava (período pré-crítico), não deixa de ser um “despertar da razão”, pois ele aponta e faz perceber um conflito intrínseco à própria natureza da razão¹⁴. Sem o contraponto cético-empirista, o simples racionalismo dogmático não promove o despertar crítico da razão, e vice-versa. Como o próprio filósofo de Königsberg afirma: se absolutizadas irrefletidamente, “ambas as atitudes são a morte de uma sã filosofia” (*KrV*, B 434). Ouvir a posição contrária, portanto, pode revelar contradições fundamentais, às vezes despercebidas, despertando assim a razão para uma nova postura filosófica.

Referências bibliográficas

ALLISON, Henry E. *Kant's theory of freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

_____. *El idealismo trascendental de Kant: una interpretación y defensa*. Prólogo e tradução de Dulce María Granja Castro. Barcelona/México: Anthropos/Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 1992.

ESTEVES, Julio Cezar Ramos. Kant tinha de compatibilizar tese e antítese na 3ª antinomia da “Crítica da Razão Pura”? *Analytica*, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 123-173, 1997.

GRIER, Michelle. *Kant's doctrine of transcendental illusion*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

HENRICH, D. *The unity of reason: essays on Kant's philosophy*. Trad. Richard Velkley. London: Harvard University Press, 1994.

_____. La noción kantiana de deducción y los antecedentes metodológicos de la primera Crítica. *Argumentos Trascendentales*. Org: Isabel Cabrera. México: Universidad nacional autónoma de México, 1999.

HÖFFE, O. *Immanuel Kant*. Trad. Christian V. Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. *Prolegómenos a toda a metafísica futura: que queira apresentar-se como ciência*. Lisboa: Edições 70, 1987.

¹⁴ Na *Doutrina transcendental do método*, mais precisamente no título *Da impossibilidade em que se encontra a razão pura, em desacordo consigo própria, de encontrar paz no ceticismo*, Kant reforça a importância metodológica do ceticismo, porquanto este manifesta os erros dogmáticos, conduzindo assim a razão a uma crítica dos seus próprios fundamentos. Em termos kantianos, “o cético é o vigilante que conduz o raciocinador dogmático a uma saudável crítica do entendimento e da própria razão” (*KrV*, B 797).

_____. *Progressos da Metafísica*. Lisboa: Edições 70, 1995. (Textos filosóficos, 5).

_____. *Realidade e existência: lições de metafísica*. Introdução e ontologia. São Paulo: Paulus, 2002. (Coleção: Filosofia).

LEBRUN, G. *Kant e o fim da metafísica*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LICHT DOS SANTOS, P. R. Algumas observações sobre a dialética transcendental: o fim da Crítica da razão pura. *Studia Kantiana*, v. 6/7, 2008.

NEIMAN, S. *The unity of reason: rereading Kant*. New York: Oxford, 1994.

PATON, H. J. *Kant's metaphysics of experience*. London: George Allen & Unwin, 1965. 2 v.

SMITH, N. K. *A commentary to Kant's Critique of pure reason*. London: Macmillan, 1918.

TORREVEJANO, M. *Razón y metafísica em Kant*. Madrid: Narcea, 1982.

Sobre os autores

Douglas João Orben

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / PUCRS (Porto Alegre/RS) e professor de graduação e pós-graduação do curso de Filosofia da Faculdade Palotina / FAPAS (Santa Maria/RS). E-mail: douglasorben@hotmail.com

Thadeu Weber

Professor titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, nos programas de pós-graduação em Filosofia e em Direito e na graduação em Filosofia. E-mail: webertha@pucrs.br

Recebido em 10/06/2018

Aprovado em 11/09/2018

Como referenciar esse artigo

ORBEN, Douglas João & WEBER, Thadeu. Considerações acerca das Antinomias da razão em Kant. *Argumentos: Revista de Filosofia*. Fortaleza, ano 10, n. 20, p. 64-73, jul.-dez. 2018.